

## PAUTA

### 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

#### PRESIDENTE:

FALA: “QUERO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DESEJAR BOA TARDE A TODOS OS VEREADORES E A TODOS OS CIDADÃOS QUE NOS ACOMPANHAM PELA RÁDIO ACARAÚ FM E PELAS REDES SOCIAIS!

FALA: “DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA, DECLARO ABERTA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA”.

#### (CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

#### PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA.”

FALA: AGORA PASSEMOS A VOTAÇÃO DA ATA. EM VOTAÇÃO! AQUELES QUE CONCORDAREM COM A ATA PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!”

FALA: “PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA”.

#### O PEQUENO EXPEDIENTE

- OFÍCIO CIRCULAR Nº 158/2022 – SESTRAN, DE AUTORIA DO SUB COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL – EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 057/2022-CMA QUE ENCAMINHOU A INDICAÇÃO Nº 027/2022 DE AUTORIA DO PAULO MARIA SILVEIRA (PDT) E SUBSCRITA PELO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM);

- OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2022 – CMA, DE AUTORIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – DESIGNANDO NOVA DATA DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2010, DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR PEDRO FONTELES DOS SANTOS;

- **MENSAGEM ELETRÔNICA DE AUTORIA DA EMPRESA QAIR MARINE BRASIL, ENCAMINHANDO CONVITE PARA REUNIÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DO COMPLEXO EÓLICO MARINHO DRAGÃO DO MAR A OCORRER NO PRÓXIMO DIA 03 DE MARÇO, ÀS 14:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DO IFCE – CAMPUS ACARAÚ;**
- **OFÍCIO Nº 24/2022 – PGM/PMA – INFORMANDO SOBRE AS INDICAÇÕES Nº 001/2022 (INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA ESFORÇOS PARA DISPONIBILIZAR MÁSCARAS N95, PFF2 OU SIMILARES PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS ESCOLAS DE NOSSO MUNICÍPIO) E Nº 013/2022 (INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A RESTAURAÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA ARISTIDES FLORIANO OLIVEIRA NA COMUNIDADE DE MIRINDIBA);**
- **PROPOSIÇÃO DE EMENDA Nº 001/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022 – QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO A SER PAGO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NOS TERMOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROPOSIÇÃO DE EMENDA Nº 002/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022 – QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO A SER PAGO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NOS TERMOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROPOSIÇÃO DE EMENDA Nº 003/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022 – QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO A SER PAGO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NOS TERMOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE LEI Nº 013/2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PSB) E PAULO MARIA SILVEIRA (PDT) – DISPÕE SOBRE DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EXISTENTE NA SEDE DO DISTRITO DE JURITIANHA, INDICADA NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO SOB O NÚMERO SDO 038 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PRESIDENTE:**

**FALA: “ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA.”**

## **A ORDEM DO DIA**

- PROJETO DE LEI Nº 011/2022 – INSTITUI O PRIMEIRO PLANO DECENAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROPOSIÇÃO DE EMENDA Nº 001/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022 – QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO A SER PAGO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NOS TERMOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROPOSIÇÃO DE EMENDA Nº 002/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022 – QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO A SER PAGO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NOS TERMOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROPOSIÇÃO DE EMENDA Nº 003/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022 – QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO A SER PAGO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NOS TERMOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- **- VOTAÇÃO COM AS EMENDAS -** PROJETO DE LEI Nº 012/2022 – DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO A SER PAGO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NOS TERMOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **PRESIDENTE:**

**FALA: “ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.”**

## **O GRANDE EXPEDIENTE**

“Art. 89 -. O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).

§ 1º - Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

§ 2º - Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis.”

## **DO TEMPO DAS LIDERANÇAS**

### **PRESIDENTE:**

**FALA: “ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”**

**Art. 21** - Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1 (uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.

§ 1º - Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.

§ 2º - A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

§ 3º - O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

**Art. 22** - O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:

I - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

II - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

## **DA EXPLICAÇÃO PESSOAL**

### **PRESIDENTE:**

**FALA: “ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”**

**“Art. 91** - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

**Parágrafo único** - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais.”

## **ENCERRAMENTO**

**PRESIDENTE:**

**FALA: “ANTES DE ENCERRARMOS OS TRABALHOS GOSTARIA DE FELICITAR OS ANIVERSARIANTES DO MÊS DE FEVEREIRO, O VEREADOR JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA (17.02), A VEREADORA MARIA ERINEUZA FONTENELE DA SILVA (20.02) E DO SERVIDOR DA CASA, DR. BRUNO (05.02). E GOSTARIA DE CONVIDAR A TODOS PARA CANTAR OS PARABÉNS!”**

**FALA: “CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2022! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!”**

\*\*\*